



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4107/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN solicitando que sejam realizados estudos para implantação de placa de proibido estacionar caminhões na Rua Giuzepina Cogo Casini, no bairro Salseiros.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica em razão de reclamação dos moradores da rua que relatam ter grandes dificuldades de transitar com os carros na rua, os caminhões tomam um grande espaço deixando muitas entradas de estacionamento bloqueadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE AGOSTO DE 2021

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**